

Luxleaks

O O Parlamento Europeu decidiu criar uma **comissão especial** sobre "acordos fiscais e outras medidas similares na sua natureza ou efeitos à luz da legislação tributária e da legislação em matéria de auxílios estatais da UE".

ver pág. 8

Descobrir a Verdade

O Carlos Coelho declarou "*Saúdo a decisão do Parlamento Europeu, para a qual contribuí, para que seja continuado o trabalho desenvolvido pela Comissão TDIP, a que tive a honra de presidir, relativa à utilização pela CIA de Países Europeus para o Transporte e Detenção Ilegal de Prisioneiros*".

ver pág. 5

De onde vem a carne

O Parlamento Europeu defende que a **origem da carne** em alimentos transformados, como a utilizada nas lasanhas, **deve ser obrigatoriamente indicada no rótulo desses produtos**.

ver pág. 3

em destaque:

Não há PNR sem protecção de dados

A criação de um registo de identificação dos passageiros aéreos a nível europeu (**diretiva "PNR"**) e o novo pacote legislativo sobre a proteção de dados devem ocorrer diz o Parlamento Europeu.

Utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros

Os eurodeputados comprometem-se a trabalhar tendo em vista a conclusão da proposta relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (diretiva "PNR") até ao final do ano. No entanto, o Conselho de Ministros da UE deve também fazer progressos no que diz respeito ao pacote legislativo sobre a proteção de dados, para que as negociações sobre ambos — diretiva PNR da UE e pacote sobre a proteção de dados — possam ter lugar "em paralelo".

O Parlamento Europeu insta também a Comissão a convidar peritos independentes para dar a sua opinião sobre a **necessidade e a proporcionalidade do PNR** e a "*tirar as ilações*" do **acórdão do Tribunal de Justiça da UE** sobre a diretiva sobre a retenção de dados e o seu possível impacto na diretiva PNR.

A **recolha e a partilha de dados "devem estar em consonância com a legislação europeia e nacional"** e ter por base um quadro coerente com "*normas de proteção de dados pessoais juridicamente vinculativas a nível da UE*", afirmam os eurodeputados.

ver pág. 6

Índice

Alimentos à base de Carne: Parlamento Europeu quer que indicação de origem da origem da carne passe a ser obrigatória	3
Parlamento Europeu reabre investigações sobre programas da CIA em países europeus.....	5
Terrorismo: novas regras sobre o registo de passageiros e protecção de dados têm de ser negociadas em paralelo, diz Parlamento Europeu.....	6
Parlamento Europeu aprova criação de comissão especial sobre acordos fiscais.....	8
Crise Humanitária no Iraque e na Síria: Parlamento Europeu apela a conferência de doadores.....	10
Ordem do dia da Sessão.....	14

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELDD- Europa da Liberdade e da Democracia Directa

Responsável: Fernando Vaz das Neves

Fontes:

Serviço de Imprensa do PE

Serviço de Imprensa do GEPSD

site www.carloscoelho.eu

Alimentos à base de carne: Parlamento Europeu quer que indicação da origem da carne passe a ser obrigatória

A origem da carne em alimentos transformados, como a utilizada nas lasanhas, deve ser obrigatoriamente indicada no rótulo desses produtos para informar melhor os consumidores e assegurar uma maior transparência em toda a cadeia alimentar, defende o Parlamento Europeu. Os eurodeputados instam a Comissão a apresentar propostas legislativas nesse sentido, evitando contudo encargos financeiros e administrativos excessivos.

Estima-se em 30-50%, conforme o país da UE em causa, o volume total da carne abatida transformado em ingredientes à base de carne para géneros alimentícios, principalmente em carne picada, preparados de carne e produtos à base de carne.

Os recentes escândalos alimentares, como a substituição fraudulenta da carne de bovino por carne de cavalo, mostraram que os consumidores europeus querem disposições mais rigorosas sobre rastreabilidade e informação ao consumidor.

Mais de 90% dos consumidores consideram importante que o rótulo indique a origem dos produtos à base de carne transformados, segundo um inquérito realizado em 2013.

"A indicação da origem da carne utilizada como ingrediente em alimentos transformados ajudará a garantir uma melhor rastreabilidade ao longo da cadeia de abastecimento alimentar, relações mais estáveis entre os fornecedores e os transformadores de carne e uma maior diligência por parte dos operadores do setor alimentar na escolha dos respetivos fornecedores e produtos", afirma o Parlamento Europeu numa resolução hoje aprovada por 460 votos a favor, 204 contra e 33 abstenções.

Impacto nos preços deve ser avaliado

O Parlamento Europeu recomenda, no entanto, que a questão dos custos da rotulagem com a indicação do país de origem seja examinada de forma mais aprofundada, para *"obter uma imagem mais clara dos possíveis efeitos sobre os preços"*.

Os eurodeputados salientam que os requisitos obrigatórios de rotulagem devem ter em conta os encargos administrativos para os operadores do setor alimentar e para as autoridades responsáveis pela aplicação dessas regras, recordando que 90% das empresas do setor da transformação de carne são PME.

Luta contra a fraude alimentar

O PE está preocupado com o impacto potencial que a fraude relacionada com os alimentos possa ter na segurança alimentar, na saúde dos consumidores, na confiança dos mesmos, no funcionamento da cadeia alimentar e na estabilidade dos preços agrícolas, instando a que este tipo de fraude seja enfrentado com *"caráter prioritário"*.

Disposições mais rigorosas em matéria de rastreabilidade também permitiriam às autoridades investigar de forma mais eficaz os incidentes relativos a fraudes alimentares, conclui o PE.

Situação atual

A indicação de origem já é obrigatória na UE para a carne de bovino não transformada e os produtos à base de carne de bovino, na sequência da crise da encefalopatia espongiforme bovina (BSE).

A partir de abril deste ano, a rotulagem com a indicação do país de origem será obrigatória para a carne não transformada de suíno, ovino, caprino e aves de capoeira. No entanto, essa obrigatoriedade não se aplicará quando estes tipos de carne forem utilizados como ingredientes.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) *"A rotulagem relativa ao país de origem ou ao local de proveniência da carne e produtos à base de carne é uma das principais preocupações dos consumidores europeus, especialmente no seguimento de vários escândalos alimentares que se tornaram públicos nos recentes anos.*

Não obstante a exigência atual da obrigatoriedade desta informação na carne bovina não transformada e da informação voluntária para os restantes casos, não se tem evitado a prática de sistemas fraudulentos na rastreabilidade e informação na cadeia alimentar.

Em matérias de saúde pública e segurança alimentar, considero que um regime obrigatório é o mais adequado, contribuindo, por um lado, para um sistema mais rigoroso na rastreabilidade dos produtos ao longo da cadeia alimentar e, por outro lado, para uma escolha mais esclarecida e transparente pelo consumidor, influenciando o seu comportamento no momento da escolha.

Tal medida deve sempre ter em conta o princípio da proporcionalidade nos encargos administrativos para os operadores do setor e as autoridades de fiscalização competentes, tentando minorar os seus efeitos num aumento dos preços, quebras no fornecimento e desperdício alimentar."

Miguel Viegas (CEUE/EVN) *"Em teoria parece-nos positivo que a informação sobre a origem da carne usada nos alimentos transformados possa estar visível no rótulo. Poderíamos até estender esta norma à totalidade dos ingredientes destes produtos. Temos contudo dúvidas sobre a operacionalidade desta norma.*

Esta questão, como acontece de forma invariável nesta União Europeia, resulta de um escândalo com impacto na comunicação social e que empurrou as instituições a legislar, sem uma reflexão amadurecida sobre os problemas. Uma coisa é adulterar um produto com a incorporação de carne de cavalo de forma ilegal. Outra coisa é impor a rotulagem com a menção da origem geográfica das porções de carne incorporada num alimento transformado, sem olhar para os custos que isto comporta para a fileira e sem cuidar de saber se existem mecanismos de controlo que permitam às autoridades assegurar que estas normas são efetivamente cumpridas.

Não tendo uma posição fechada sobre este assunto, estas são dúvidas que importaria debater sem nos precipitarmos numa norma que terá sempre um forte impacto sobretudo ao nível das pequenas e médias empresas do setor".

Parlamento Europeu reabre investigações sobre programas da CIA em países europeus

O Parlamento Europeu decidiu retomar as investigações sobre as alegações de transporte e detenção ilegal de prisioneiros em países europeus pela CIA, à luz dos novos factos revelados no relatório do Senado norte-americano sobre a utilização de tortura pela CIA após os atentados terroristas de 11 de setembro. Os eurodeputados reiteraram também o seu apelo aos Estados-Membros para que investiguem as alegações e levem a julgamento os envolvidos nestas operações para pôr termo à impunidade.

O relatório do Senado norte-americano sobre a utilização de tortura pela CIA, divulgado em dezembro passado, "*revela novos factos que reforçam as alegações de que um conjunto de Estados-Membros da UE, respetivas autoridades, funcionários e agentes dos serviços de segurança e de informação foram cúmplices do programa de detenção secreta e de entregas extraordinárias da CIA, por vezes de forma corrupta, baseada em subornos significativos fornecidos pela CIA em troca da sua cooperação*", diz uma resolução hoje aprovada pelo Parlamento Europeu por 363 votos a favor, 290 contra e 48 abstenções.

À luz das novas provas, o Parlamento Europeu encarrega a comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos, em conjunto com a comissão dos Assuntos Externos e a subcomissão dos Direitos Humanos, a retomar o inquérito sobre as alegações de transporte e detenção ilegal de prisioneiros em países europeus pela CIA e a informar o plenário no prazo de um ano.

As novas investigações deverão incluir, por exemplo, uma missão do Parlamento Europeu aos países da UE onde alegadamente existiam locais de detenção secretos da CIA e a recolha de todas as informações e provas relevantes sobre eventuais subornos ou outros atos de corrupção associados ao programa da agência norte-americana.

Violações dos direitos humanos não podem ficar impunes

O clima de impunidade em relação ao programa da CIA "*permitiu a continuidade das violações dos direitos fundamentais*", tal como foi revelado pelos programas de vigilância em larga escala da Agência de Segurança Nacional (NSA) dos Estados Unidos e dos serviços secretos de vários Estados-Membros da UE.

"*As violações do direito internacional e dos direitos humanos não podem ficar impunes*", afirmam os eurodeputados, instando os Estados Unidos a investigarem e levarem a julgamento as numerosas violações dos direitos humanos resultantes dos programas da CIA, bem como a cooperarem com todos os pedidos dos países da UE em matéria de informação, de extradição ou de soluções efetivas para as vítimas.

Em relação ao lado europeu, o PE expressa a sua preocupação quanto aos obstáculos encontrados pelos inquéritos judiciais e dos parlamentos nacionais sobre o envolvimento de alguns Estados-Membros, o abuso do segredo de Estado e a classificação indevida de documentos resultando no encerramento de processos penais.

Os eurodeputados reiteraram o seu apelo aos países europeus para que investiguem as alegações segundo as quais existiram prisões secretas nos seus territórios, onde eram detidas pessoas no âmbito do programa da CIA, e levem a julgamento os envolvidos nessas operações, tendo em conta todas as novas provas que vieram a público.

O PE condena as "*práticas de interrogatório chocantes*" que caracterizaram as operações de antiterrorismo ilegais e sublinha "a conclusão fundamental" do Senado norte-americano: os

métodos violentos aplicados pela CIA não foram capazes de recolher informações para prevenir novos atentados terroristas.

Contexto

Em 2006, o PE criou uma comissão temporária, presidida por Carlos Coelho e integrada por Ana Gomes, que investigou as atividades da CIA em países europeus e as violações dos direitos humanos. O relatório do Senado norte-americano, divulgado em dezembro passado, confirma as conclusões a que chegou esta comissão temporária, expostas num relatório aprovado em fevereiro de 2007.

O PE solicitou repetidamente a realização de investigações exaustivas sobre a colaboração dos países da UE com o programa de detenção secreta e de entregas extraordinárias da CIA.

Intervenção de eurodeputados portugueses:

Carlos Coelho (PPE) "*Saúdo a decisão do Parlamento Europeu, para a qual contribuí, para que seja continuado o trabalho desenvolvido pela Comissão TDIP, a que tive a honra de presidir, relativa à Utilização pela CIA de Países Europeus para o Transporte e Detenção Ilegal de Prisioneiros.*

À luz dos factos conhecidos com a divulgação, ainda que parcial, do relatório do Senado dos Estados Unidos da América sobre o uso de tortura pela CIA, torna-se claro que, tanto nos Estados-Membros como nos Estados Unidos, mentiram em 2007.

Fica ainda claro que há factos ainda por esclarecer e responsabilidades por apurar. Não menos importante, e em linha com a Resolução deste Parlamento de setembro de 2012, fica também claro que, respeitando a separação de poderes e o Estado de Direito, há ainda trabalho a desenvolver para que situações como estas não se voltem a repetir.

E depois do histórico relatório do Senado norte-americano ninguém compreenderia que o PE fingisse que nada tinha acontecido."

Terrorismo: Novas regras sobre registo de passageiros e proteção de dados têm de ser negociadas em paralelo, diz Parlamento Europeu

As negociações sobre a criação de um registo de identificação dos passageiros aéreos a nível europeu (diretiva "PNR") e sobre o novo pacote legislativo sobre a proteção de dados devem ter lugar em paralelo para melhor salvaguardar os direitos fundamentais dos cidadãos no âmbito da luta antiterrorista, diz o Parlamento Europeu numa resolução sobre medidas de combate ao terrorismo hoje aprovada em plenário.

A criação de programas específicos para abordar as causas da radicalização e para promover a desradicalização, o reforço dos controlos nas fronteiras externas com uma verificação mais sistemática dos documentos e um melhor intercâmbio de informações são outras medidas defendidas pelos eurodeputados.

O Parlamento Europeu aprovou hoje uma resolução sobre medidas de combate ao terrorismo - na véspera da cimeira informal dos chefes de Estado e de governo da UE que vai discutir este tema - por 532 votos a favor, 136 contra e 36 abstenções.

Utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros

Os eurodeputados comprometem-se a trabalhar tendo em vista a conclusão da proposta relativa à utilização dos dados dos registos de identificação dos passageiros (diretiva "PNR") até ao final do ano. No entanto, o Conselho de Ministros da UE deve também fazer progressos no que diz respeito ao pacote legislativo sobre a proteção de dados, para que as negociações sobre ambos — diretiva PNR da UE e pacote sobre a proteção de dados — possam ter lugar *"em paralelo"*.

O Parlamento Europeu insta também a Comissão a convidar peritos independentes para dar a sua opinião sobre a necessidade e a proporcionalidade do PNR e a *"tirar as ilações"* do acórdão do Tribunal de Justiça da UE sobre a diretiva sobre a retenção de dados e o seu possível impacto na diretiva PNR.

A recolha e a partilha de dados *"devem estar em consonância com a legislação europeia e nacional"* e *ter por base um quadro coerente com "normas de proteção de dados pessoais juridicamente vinculativas a nível da UE"*, afirmam os eurodeputados.

Abordar as causas da radicalização e promover a desradicalização

A estratégia de combate ao terrorismo deve ser baseada numa abordagem multidimensional, que combata de forma global os fatores subjacentes à radicalização. Os eurodeputados exortam, por exemplo, os Estados-Membros a:

- investir em programas de ensino, promovendo a integração, a inclusão social, o diálogo, a participação, a igualdade, a tolerância e a compreensão entre as diferentes culturas e religiões, bem como em programas de reabilitação;
- criar programas específicos de desmobilização, reabilitação e desradicalização;
- analisar o crescente incitamento a atos terroristas na Internet e cooperar com as empresas que operam neste domínio para combater este problema;
- adotar medidas mais específicas para impedir a deslocação de cidadãos europeus que viajam para combater nas fileiras de organizações terroristas no estrangeiro e fazer face ao problema dos repatriados;
- garantir que cesse o apoio financeiro a organizações terroristas e indivíduos que nelas pretendam ingressar - neste contexto, os eurodeputados realçam que será brevemente aprovada a nível europeu uma diretiva sobre o branqueamento de capitais, uma medida decisiva para enfrentar uma importante fonte de financiamento de organizações terroristas.

Reforço dos controlos nas fronteiras externas

O Parlamento Europeu rejeita qualquer proposta de suspensão do sistema de Schengen, encorajando, ao invés, os Estados-Membros a reforçarem as regras existentes, que já incluem a possibilidade de, temporariamente, serem introduzidos controlos de documentos, e a fazerem melhor uso do Sistema de Informação de Schengen (SIS) II.

Os Estados-Membros devem impedir a circulação de suspeitos terroristas através do reforço dos controlos nas fronteiras externas, de uma verificação mais sistemática e eficaz dos documentos de viagem e do combate ao tráfico de armas e à utilização fraudulenta de documentos de identidade, bem como da identificação de zonas de risco, diz o PE.

Os eurodeputados exortam os países da UE a *"utilizarem da melhor forma possível as plataformas, as bases de dados e os sistemas de alerta a nível europeu já existentes"*, tais como o SIS e o Sistema de Informações Antecipadas sobre os Passageiros (APIS), lembrando que, segundo as regras em vigor, já é possível proceder a ações de controlo seletivas de indivíduos que atravessam as fronteiras externas.

Intercâmbio de informações

Um melhor intercâmbio de informações entre as autoridades nacionais e as agências da UE é outra das áreas em que podem ser feitos progressos.

Os eurodeputados convidam os Estados-Membros a fazerem melhor uso das capacidades únicas de que dispõe a Europol, garantindo que as suas unidades nacionais forneçam a esta agência europeia "*informações pertinentes de forma mais sistemática e rotineira*". Atualmente, os Estados-Membros apenas transmitem 50% das informações sobre o terrorismo e a criminalidade organizada à Europol e à Eurojust.

O PE apoia a criação de uma plataforma europeia de luta contra o terrorismo no âmbito da Europol para maximizar as suas capacidades de intercâmbio operacional, técnico e de informações e apela a um forte controlo democrático das atividades dos serviços de informação na UE.

A nível externo, os eurodeputados instam a UE a promover ativamente uma parceria mundial contra o terrorismo e a cooperar estreitamente com os intervenientes regionais, tais como a União Africana, o Conselho de Cooperação do Golfo e a Liga Árabe e, em particular, com os países vizinhos da Síria e do Iraque que foram drasticamente afetados pelo conflito, tais como a Jordânia, o Líbano e a Turquia, e também com as Nações Unidas.

Intervenção de Eurodeputados Portugueses:

Carlos Coelho (PPE) " *Apoio esta Resolução sobre o terrorismo que voto favoravelmente.*

Acho muito importante que o Parlamento, tenha uma posição comum partilhada por diversos políticos que traduza o nosso compromisso no combate ao terrorismo e na protecção das suas vítimas.

Não podemos ceder à pressão do momento ou pactuar com discursos simplistas e demagógicos como os que associam imigração a terrorismo e colocam em causa Schengen.

Esta Resolução comporta uma visão abrangente sobre o terrorismo. Reconhece, por um lado, a necessidade de novas medidas, sem prejuízo de avaliar e utilizar optimamente os instrumentos que já se encontram em funcionamento. Por outro lado, e não menos importante, também não coloca em causa os direitos liberdades e garantias dos cidadãos europeus, em nome de uma pretensa segurança."

Parlamento Europeu aprova criação de comissão especial sobre acordos fiscais

O Parlamento Europeu decidiu criar uma comissão especial sobre "acordos fiscais e outras medidas similares na sua natureza ou efeitos". Esta comissão será composta por 45 membros titulares, entre os quais os eurodeputados portugueses Elisa Ferreira, Marisa Matias e Miguel Viegas, e terá um mandato de seis meses, que poderá ser prorrogado.

A comissão especial do Parlamento Europeu sobre acordos fiscais vai "*averiguar as práticas no que diz respeito à aplicação da legislação tributária e da legislação em matéria de auxílios estatais da UE relativamente a decisões do foro fiscal e outras medidas da mesma natureza ou efeito tomadas pelos Estados-Membros, caso essas práticas configurem um ato de um Estado-Membro ou da Comissão*", diz a decisão hoje aprovada em plenário por 612 votos a favor, 19 contra e 23 abstenções.

As normas de tributação em vigor na UE fazem recair sobre todos os Estados-Membros a obrigação de comunicarem aos seus congéneres dados sobre decisões fiscais por intercâmbio espontâneo de informações, designadamente se houver perda de receitas fiscais noutra Estado-Membro, ou se, de transferências fictícias de lucros dentro de grupos empresariais, resultar uma redução dos montantes devidos em sede de imposto, relembram os eurodeputados.

A comissão especial, que inicia hoje um mandato de seis meses, dispõe das seguintes atribuições:

- analisar e examinar as práticas ao nível da aplicação do disposto no artigo 107.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da UE (TFUE) no que diz respeito a decisões fiscais e outras medidas da mesma natureza ou efeito tomadas pelos Estados-Membros desde 1 de janeiro de 1991;
- analisar e avaliar as práticas da Comissão no sentido de manter sob exame permanente, nos termos do artigo 108.º do TFUE, todos os regimes de auxílios existentes nos Estados-Membros, propor aos Estados-Membros as medidas adequadas que sejam exigidas pelo aprofundamento progressivo ou pelo funcionamento do mercado interno, verificar se o auxílio concedido por um Estado, ou proveniente de recursos estatais, é compatível com o mercado interno e não é aplicado de forma abusiva, decidir se o Estado em causa deve suprimir ou modificar um tal auxílio dentro de um determinado prazo e recorrer ao Tribunal de Justiça da UE caso esse Estado esteja em incumprimento, circunstância que alegadamente poderá redundar num elevado número de decisões fiscais incompatíveis com as normas da UE em matéria de auxílios concedidos pelos Estados;
- analisar e examinar a observância pelos Estados-Membros, desde 1 de janeiro de 1991, das obrigações que decorrem do disposto no Regulamento (CE) n.º 659/1999 do Conselho, de 22 de março de 1999, que estabelece as regras de execução do artigo 108.º do TFUE no que respeita ao dever de cooperar e apresentar todos os documentos necessários;
- analisar e examinar a observância das obrigações previstas na Diretiva 77/799/CEE do Conselho, de 19 de dezembro de 1977, relativa à assistência mútua das autoridades competentes dos Estados-Membros no domínio dos impostos diretos e da Diretiva 2011/16/UE do Conselho, de 15 de fevereiro de 2011, relativa à cooperação administrativa no domínio da fiscalidade e que revoga a Diretiva 77/799/CEE, em tudo o que diga respeito ao intercâmbio espontâneo de informações sobre decisões fiscais pelos Estados-Membros, desde 1 de janeiro de 1991;
- analisar e avaliar a prática da Comissão quanto à correta aplicação das Diretivas 77/799/CEE e 2011/16/UE no que diz respeito ao intercâmbio espontâneo de informações sobre decisões fiscais com outros Estados-Membros;
- analisar e avaliar a observância pelos Estados-Membros dos princípios de cooperação leal consagrados no artigo 4.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia (TUE), tais como as obrigações de facilitar à União o cumprimento das suas missões e de se abster de qualquer medida suscetível de pôr em causa a consecução dos objetivos da UE, atendendo ao alegado planeamento fiscal agressivo em larga escala propiciado pelos Estados-Membros e às prováveis consequências de tomo que esse facto acarretou para as finanças públicas da UE e para a própria União Europeia;
- analisar e avaliar a dimensão relativa aos países terceiros do planeamento fiscal agressivo empreendido por sociedades estabelecidas ou constituídas nos Estados-Membros, bem como o intercâmbio de informações com países terceiros nesta matéria;
- apresentar as recomendações que entender necessárias sobre esta matéria.

A comissão especial deverá apresentar um relatório elaborado por dois correlatores.

Membros titulares da comissão especial

A comissão especial será composta por 45 membros titulares, hoje aprovados pelo Parlamento Europeu (apenas a lista de membros "efetivos" é submetida a plenário), e 45 membros suplentes, que serão ainda propostos pelos grupos políticos (segundo o Regimento do PE, os grupos políticos e os deputados não inscritos podem nomear para cada comissão um número de membros suplentes igual ao número de membros titulares que os representam nessa comissão).

PPE - Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos) (13 membros): BALZ Burkhard; de LANGE Esther; ENGEL Frank; FERBER Markus; GÁLL-PELCZ Ildikó; HÜBNER Danuta Maria; KARAS Othmar; KYRTSOS Georgios; LAMASSOURE Alain; MARTUSCIELLO Fulvio; NIEDERMAYER Lud k; STOLOJAN Theodor Dumitru; ZALBA BIDEGAIN Pablo

S&D - Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas (12 membros): BAYET Hugues; DODDS Anneliese; FERREIRA Elisa; GUALTIERI Roberto; JÁUREGUI ATONDO Ramón; KAILI Eva; KOFOD Jeppe; LAURISTIN Marju; MAUREL Emmanuel; REGNER Evelyn; SIMON Peter; TANG Paul

ECR - Grupo dos Conservadores e Reformistas Europeus (4 membros): KRASNOD BSKI Zdzisław; LUCKE Bernd; MESSERSCHMIDT Morten; SWINBURNE Kay

ALDE - Grupo da Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa (4 membros): GOULARD Sylvie; JEŽEK Petr; THEURER Michael; van NIEUWENHUIZEN Cora
CEUE/EVN - Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde (3 membros): DE MASI Fabio; MATIAS Marisa; VIEGAS Miguel

Verdes/ALE - Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia (3 membros): GIEGOLD Sven; JOLY Eva; LAMBERTS Philippe

EFDD - Grupo Europa da Liberdade e da Democracia Direta (3 membros): O'FLYNN Patrick; PAKSAS Rolandas; ZANNI Marco

Não inscritos (3 membros): MARUSIK Michał; MONOT Bernard; ZARIANOPOULOS Sotirios

Artigo 197 do Regimento do Parlamento Europeu: Constituição das comissões especiais

Sob proposta da Conferência dos Presidentes, o Parlamento pode em qualquer momento constituir comissões especiais, cujas atribuições, composição e mandato serão definidos no mesmo momento em que for decidida a respetiva constituição; a duração do mandato não pode exceder 12 meses, exceto se o Parlamento o prorrogar para além do seu termo.

Sendo as atribuições, a composição e o mandato das comissões especiais definidos no mesmo momento em que é decidida a sua constituição, tal implica que o Parlamento não poderá decidir ulteriormente alterar as suas atribuições, quer para as restringir quer para as ampliar.

Crise humanitária no Iraque e na Síria: Parlamento Europeu apela a conferência de doadores

O Parlamento Europeu insta a comunidade internacional a prestar mais ajuda e assistência humanitária às populações afetadas pela crise no Iraque e na Síria e pede à UE que pondere a possibilidade de convocar uma conferência de doadores. Numa

resolução aprovada em plenário, os eurodeputados realçam a necessidade de uma transição política na Síria e de um governo inclusivo no Iraque para pôr termo ao avanço do autoproclamado Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL/Daesh).

A UE deve ponderar a possibilidade de convocar uma conferência de doadores e exercer pressão sobre os parceiros internacionais para que cumpram as suas promessas e apoiem rapidamente as populações afetadas pela crise no Iraque e na Síria. O Parlamento Europeu relembra o inverno rigoroso que se abateu sobre o Médio Oriente, que deixou muitos refugiados expostos a temperaturas negativas, vivendo em abrigos inadequados.

Os eurodeputados condenam os abusos e as violações chocantes, sistemáticas e generalizadas dos direitos humanos cometidos pelo regime de Bashar al-Assad, pelos terroristas do ISIL/Daesh e por outros grupos jihadistas no Iraque e na Síria, incluindo o assassinio de reféns, bem como todas as formas de violência contra as pessoas em razão da sua origem religiosa e étnica, e a violência contra as mulheres, as crianças e as pessoas LGBTI. O Parlamento apela à libertação imediata de todos os reféns.

Estratégia regional para combater o ISIL/Daesh

O Parlamento Europeu pede à UE que adote e implemente uma estratégia regional abrangente para combater o ISIL/Daesh e que contribua para aliviar a crise humanitária e pôr termo ao conflito na Síria e no Iraque.

Os eurodeputados reiteram a necessidade de apoiar os países vizinhos que acolhem um grande número de refugiados e de cooperar com os parceiros regionais para abordar o financiamento do terrorismo, o fornecimento de armas e o fluxo de combatentes estrangeiros.

A estratégia comum para derrotar o ISIL/Daesh deve também incluir assistência que permita aos países da região lutar contra o extremismo violento.

"Para combater o terrorismo no interior da União Europeia, é crucial pôr termo à ameaça terrorista extremista que ganha terreno no Médio Oriente e no Norte de África, dado que o seu avanço contribui efetivamente para uma radicalização a nível interno", diz a resolução.

O PE salienta ainda que *"não pode haver paz sustentável na Síria e no Iraque sem responsabilização pelos crimes cometidos por todas as partes durante o conflito, em particular os crimes com base em motivos religiosos ou étnicos"*.

Acolhimento de refugiados

O PE apela aos Estados-Membros para que acelerem o tratamento dos pedidos de asilo de um crescente número de refugiados sírios que estão a fugir das zonas de conflito, exortando também a União a aplicar uma estratégia coordenada destinada a salvar vidas no Mediterrâneo e a prestar apoio aos países da UE mais afetados pela chegada às suas costas de muitos migrantes irregulares e requerentes de asilo.

Dimensão da catástrofe humanitária

A violência na Síria tem desencadeado uma catástrofe humanitária que atingiu uma escala sem precedentes na História, com mais de 200.000 mortos, na maior parte civis, mais de 7,6 milhões de pessoas deslocadas internamente e mais de 12,2 milhões de refugiados sírios que necessitam desesperadamente de assistência em território sírio.

No Iraque, mais de 5,2 milhões de pessoas necessitam urgentemente de ajuda humanitária e mais de 2,1 milhões de iraquianos estão deslocados internamente. Destes, cerca de 740.000 encontram-se alojados em condições precárias, enfrentando as severas condições inverniais. Cerca de 2,2 milhões de pessoas que vivem em áreas controladas pelo ISIL/Daesh necessitam de ajuda de emergência.

De acordo com dados da Comissão Europeia, cerca de 276.000 refugiados tentaram entrar na UE ilegalmente, tendo a maioria arriscado fazer a perigosa travessia do Mediterrâneo.

Segundo as organizações internacionais, quase 2% dos refugiados morreram afogados durante a viagem.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Francisco Assis (S&D) "Senhora Presidente, não é com grandes proclamações morais ou apenas com elas, nem tão-pouco com exercícios de imputação de responsabilidade histórica, que nós contribuiremos para a resolução deste gravíssimo problema com que estamos confrontados. Não nos iludamos, esta é uma das questões mais graves que se colocam hoje ao sistema internacional. Temos, desde logo, uma gravíssima crise humanitária, e quero saudar os esforços que a Comissão está a desenvolver no sentido de acudir a essa mesma crise, porquanto isso constitui uma prioridade absoluta. Mas estamos perante uma grave questão política que tem que ser olhada em toda a sua complexidade.

Nós estamos perante uma região que atravessa um processo de profunda desestruturação, e ela não pode ser avaliada de uma forma simplista. Há problemas que têm origem interna ao mundo islâmico. Há problemas que resultaram de algumas intervenções externas ao longo de muito tempo. Não apenas as mais recentes, mas ao longo de muitas décadas. E a União Europeia tem esta obrigação, até porque esta é uma região próxima da zona do conflito, tem esta obrigação de olhar para este problema e procurar resolvê-lo, tendo em consideração toda a sua complexidade e apostando sobretudo na dimensão política na resolução do problema".

Ana Gomes (S&D) "Com mais três membros deste Parlamento, em janeiro viajei de Erbil a Dohuk, no norte do Iraque, falando com autoridades, membros das comunidades cristãs e Yazidis e outras em fuga, refugiados da Síria, visitando campos de deslocados internos, falando com muitas vítimas do terrorismo do DAESH.

Vim muito crítica do insuficiente e mal direcionado apoio que a União Europeia presta na luta vital contra o inimigo comum. Pelo Iraque e pela Síria passa a linha da frente contra o terrorismo, que durante a nossa visita estava a atacar brutalmente em Paris.

A União Europeia tem de construir e coordenar uma estratégia eficaz de apoio à erradicação do Estado Islâmico. Tem de articular o apoio militar prestado por alguns Estados-Membros, reforçar o apoio aos Peshmerga que no Curdistão Iraquiano e na Síria lutam contra as forças terroristas. Tem de exercer a sua influência política junto de potências regionais para impedir que canalizem financiamento, armas e apoio logístico para o DAESH. A iniciativa dessa coordenação tem de partir da Alta Representante, exercendo as suas competências no quadro da política comum de segurança e defesa. Por muito que alguns Estados-Membros estrebuchem, eles têm de ser confrontados com as suas responsabilidades. Só enfrentando o DAESH no Iraque e na Síria podemos de facto preservar a nossa segurança. Ali alimenta-se a radicalização em solo europeu. Teremos mais atentados terroristas na Europa e fora dela contra cidadãos e interesses europeus.

Também no plano humanitário temos que fazer mais e melhor pelo apoio às populações. Em Estados-Membros que, por exemplo, dão vistos seletivos para cristãos, melhor fora que investissem no apoio humanitário e desenvolvimento para que os cristãos, os Yazidis e outras minorias não só tenham as escolas que faltam nos campos de refugiados como sintam que têm futuro no Iraque. Para eles, para as pessoas e para as suas culturas milenares pré-islâmicas, como nos disseram padres caldeus e assírios. Melhor fora também que se empenhassem em ajudar a libertar as jovens mulheres e crianças traficadas e escravizadas pelos terroristas e acolhessem aquelas que conseguiram escapar e que precisam de tratamento. Para isso é preciso urgentemente uma representação da União Europeia em Erbil. Nós precisamos também absolutamente de uma estratégia articulada de políticas internas que não continuem a financiar, a promover a radicalização dos jovens, mais de 3 mil jovens europeus que no Iraque e na Síria, hoje, espalham o terror contra as populações e que também já atuam aqui perto das nossas fronteiras, na Líbia".

Marisa Matias (CEUE/EVN) "Senhora Presidente, é bem verdade que a crise humanitária no Iraque e na Síria se agravou dramaticamente com o autoproclamado Exército Islâmico e Estado Islâmico. Mas também é verdade que não começou hoje nem ontem. É verdade, sim, que está muito ligado a uma política externa absolutamente desastrosa, muitas vezes levada a cabo pela União Europeia e por Estados-Membros da União Europeia. E é verdade que

está ligada com a invasão do Iraque e é verdade que está ligada com o financiamento de grupos de oposição na Síria, desvalorizando totalmente o seu carácter fundamentalista. E é por isso que o futuro tem um coração antigo. Porque, para fazermos bem no futuro, temos que aprender com os erros do passado. E precisamos de fazer muito melhor. Precisamos de deixar de financiar as atividades terroristas, nomeadamente através dos off-shores . Porque é que há o tabu dos off-shores? Precisamos de impedir que se compre petróleo nos territórios que estão ocupados pelo Estado Islâmico a partir dos países europeus. Precisamos de impedir a venda de armas. Precisamos de uma política europeia para os refugiados. Precisamos disto tudo e também, sim, obviamente, de ajuda humanitária. Mas, se não formos ao fundo, continuaremos a fazer declarações e estes debates mil vezes, e cada vez a situação estará pior".

Ordem do dia 9 a 12 Fevereiro de 2015

Segunda-feira, 9 de Fevereiro

17:00 - 22:00

Reinício da sessão e ordem de trabalhos

Grupo de peritos da Comissão sobre a aplicação dos direitos de propriedade intelectual - *Pergunta oral (O-000001/2015 - B8-0102/2015)*

Renovação do mandato do Fórum sobre a Governação da Internet - *Declaração da Comissão*

Rotulagem com a indicação do país de origem da carne em alimentos transformados - *Pergunta oral (O-000091/2014 - B8-0101/2015)*

Intervenções de um minuto (artigo 163.º do Regimento)

Terça-feira, 10 de Fevereiro

09:00 - 13:00

Iniciativas no âmbito do debate da Organização Internacional do Trabalho sobre o direito à greve - *Declaração da Comissão*

Iniciativa Europeia para a Juventude (modificação do Regulamento FSE) - *Declaração da Comissão*

Promoção da participação financeira dos trabalhadores - *Pergunta oral (O-000002/2015 - B8-0103/2015)*

15:00 - 23:00

Intercâmbio transfronteiras de informações relativas a infrações de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária - *Relatório: Inés Ayala Sender (A8-0001/2015)*

Situação na República Democrática do Congo - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Insuficiência de fundos para a UNRWA - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação na Ucrânia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Conferência de Revisão de 2015 entre as Partes no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Trabalho da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE - *Relatório: Charles Goerens (A8-0012/2015)*

Tolerância zero para a mutilação genital feminina - *Pergunta oral (O-000003/2015 - B8-0104/2015)*

Discussão conjunta - Rapto internacional de Crianças

Adesão do Gabão à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0007/2015)*

Adesão de Andorra à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0004/2015)*

Adesão das Seicheles à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Civis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0006/2015)*

Adesão da Rússia à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0008/2015)*
Adesão da Albânia à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0002/2015)*
Adesão de Singapura à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0003/2015)*
Adesão de Marrocos à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0005/2015)*
Adesão da Armênia à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0009/2015)*

Quarta-feira, 11 de Fevereiro

09:00 - 11:50 DEBATE PRIORITÁRIO

Preparação da reunião informal dos Chefes de Estado e de Governo (12 de fevereiro de 2015) - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 14:00 VOTAÇÃO

Medidas de salvaguarda previstas no Acordo com a Islândia - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0031/2014)*
Medidas anti-dumping e anti-subsídios - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0033/2014)* 6
Efeito combinado de medidas anti-dumping ou anti-subsídios e de medidas de salvaguarda - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0032/2014)*
Regime comum aplicável às importações - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0040/2014)*
Regime comum aplicável às exportações - *Relatório: Andrzej Duda (A8-0035/2014)*
Adesão do Gabão à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0007/2015)*
Adesão de Andorra à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0004/2015)*
Adesão das Seicheles à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0006/2015)*
Adesão da Rússia à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0008/2015)*
Adesão da Albânia à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0002/2015)*
Adesão de Singapura à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0003/2015)*
Adesão de Marrocos à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0005/2015)* 7
Adesão da Armênia à Convenção de Haia de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças - *Relatório: Heidi Hautala (A8-0009/2015)*
Verificação de poderes - *Relatório: Pavel Svoboda (A8-0013/2015)*
Intercâmbio transfronteiras de informações relativas a infrações de trânsito relacionadas com a segurança rodoviária - *Relatório: Inés Ayala Sender (A8-0001/2015)*
Acordo de Parceria no domínio da pesca sustentável entre a UE e o Senegal - *Recomendação: Norica Nicolai (A8-0010/2015)*
Relatório do Senado norte-americano sobre a utilização da tortura pela CIA - *Propostas de resolução*
Medidas de combate ao terrorismo - *Propostas de resolução*
Renovação do mandato do Fórum sobre a Governança da Internet
Rotulagem com a indicação do país de origem da carne em alimentos transformados - *Proposta de resolução*
Trabalho da Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE - *Relatório: Charles Goerens (A8-0012/2015)*

15:00 - 23:00

Crise humanitária no Iraque e na Síria, em especial no contexto do EI - Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

Situação no Iémen - Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

Quadro da UE para a democracia, o Estado de Direito e os direitos fundamentais - Declarações do Conselho e da Comissão

Via a seguir pela Frontex e pelo Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo - Declarações do Conselho e da Comissão

Acesso a medicamentos na UE - Declarações do Conselho e da Comissão

Quinta-feira, 12 Fevereiro

9:00 - 11:00

Luta contra o abuso sexual de crianças na Internet - Declaração da Comissão 10

Debates sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito - Duração máxima: uma hora (artigo 135.º do Regimento)

Burundi: o caso de Bob Rugurika

Arábia Saudita: o caso de Raif Badawi

Valas comuns das pessoas desaparecidas de Asha, na localidade de Ornithi, na parte ocupada de Chipre.

11:00 - 13:00 VOTAÇÃO

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (artigo 135.º do Regimento)

Criação de uma comissão especial sobre acordos fiscais e outras medidas similares na sua natureza ou efeitos

- Proposta de decisão 10

Crise humanitária no Iraque e na Síria, em especial no contexto do EI - Propostas de resolução.